



TOMADA DE PREÇOS nº 004/2018 – COMPEL

OBJETO

Contratação de empresa especializada na execução de estruturas em madeira do tipo eucalipto autoclavado para execução e fixação de berços de armazenamento de catraias, a serem instalados nas localidades de Arembepe, Guarajuba e Itacimirim - Camaçari, BA. (conforme projeto, planilhas e demais anexos).

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: D F G – Construções e Projetos Comércio Ltda - Me _____ **Habilitada:** sim

Apresentou o **CRC** emitido pelo Município de Camaçari em Pleno Vigor.

Documentação de Habilitação Exigida	Cumpriu ou Não Cumpriu
8.2.1 Habilitação Jurídica a) Registro Comercial, no caso de empresa individual. b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. b.1) O contrato social poderá ser apresentado na sua forma consolidada. b.2) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	De acordo - cumpriu
8.2.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ. b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (relativos à Dívida Ativa da União nos termos da Portaria RFB n.º 1.751 de 03/10/2014) relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND conjunta, Estadual (referentes a Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa do Estado), e Municipal (Referente a sua Regularidade) do domicílio ou da sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei. d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de sua emissão, de acordo com a Legislação federal “Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011” 8.2.2.1- Os documentos exigidos para a habilitação nos subitens 8.2.1 e 8.2.2, poderão ser substituídos pelo CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL NO CADASTRO UNIFICADO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DE CAMAÇARI - CADFOR , expedido pela Secretaria da Administração do Município de Camaçari, sendo necessário que os mesmos encontrem-se listados no CADFOR, no prazo de validade, caso contrário, o licitante fica obrigado a apresentá-los.	De acordo - cumpriu Apresentou o CRC do Município Federal - De acordo - cumpriu Estadual – De acordo - cumpriu Municipal - De acordo – cumpriu De acordo - cumpriu De acordo - cumpriu Apresentou o CRC emitido pelo Município em pleno vigor.
8.2.3 Qualificação Técnica a) Registro ou inscrição da Licitante e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU , da região da sede da Licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação, em plena validade e com indicação do objeto social compatível com o objeto. b) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, pelo menos 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto, 01 (um) Engenheiro de Segurança ou Técnico de Segurança no Trabalho, devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, para atuar com responsável técnico de suas respectivas áreas, numa das formas a seguir: b.1) - Carteira de Trabalho/CTPS, no caso de funcionário do quadro permanente; b.2) - Contrato social, Estatuto Social ou Ato Constitutivo, no caso de sócio; b.3) - Contrato de Prestação de Serviço, com data de assinatura anterior a data de abertura das propostas, com firma reconhecida das partes; b.4) Termo de Compromisso assinado pelo profissional, com firma reconhecida das partes , com data anterior a abertura dos envelopes da licitação, com aceitação de responsabilidade técnica da obra ou serviço ora objeto da licitação, no caso da licitante vir a ser a vencedora.	Empresa De acordo - cumpriu Engenheiro De acordo - cumpriu Engenheiro – de acordo – cumpriu Técnico Segurança – cumpriu De acordo - cumpriu

<p>c) Apresentação de atestado de capacidade:</p> <p>c.1) - Comprovação de capacidade técnico-operacional: pelo menos 01 (um) atestado em nome da licitante ou do(s) profissional(is) indicado(s) para atuar como responsável(is) técnico(s), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;</p> <p>c.1.1) - O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo/função de quem assina o documento, bem como conter objeto, atividades desenvolvidas e período da contratação;</p> <p>c.1.2) - Poderá ser apresentado o mesmo atestado para a licitante e para o Responsável Técnico, desde que venha indicado o nome de ambos no documento;</p> <p>c.1.3) - Não serão aceitos atestados por empresas do mesmo grupo empresarial da Concorrente ou pela própria Concorrente e/ou emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores da Concorrente;</p> <p>d) Apresentação de relação explícita e declaração formal, sob as penas cabíveis de que dispõem de equipe técnica, instalações, canteiros, máquinas e equipamentos em bom estado, adequados à execução rápida e eficiente dos serviços. A relação da equipe técnica deverá indicar a qualificação profissional de cada um, acompanhada de declaração autorizando a indicação de seus nomes, com data posterior à publicação do edital.</p> <p>e) Declaração sob as penas cabíveis, de que independente da indicação dos profissionais apresentados para cumprimento da exigência da alínea "b" deste subitem, providenciará a contratação de profissionais em quantidade suficiente para a regular execução dos serviços, de acordo com a legislação em vigor e cumprimento da execução do serviço no prazo estabelecido pela Contratante.</p> <p>f) Apresentar o Atestado de Visita ao local das Obras (facultativo) ou, apresentar como opção, a Declaração de Concordância e Aceitação / conhecimento aos locais onde serão executadas as obras, objeto desta Licitação.</p>	<p>De acordo - cumpriu</p> <p>De acordo - cumpriu</p> <p>De acordo - cumpriu</p> <p>De acordo - cumpriu</p>
<p>8.2.4 Qualificação Econômico-Financeira</p> <p>8.2.4.1 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis acompanhados de cópia do Termo de Abertura e de Encerramento extraídos do livro diário, do último exercício social, já exigíveis, registrado na Junta Comercial, apresentados na forma da Lei, comprovando a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados a mais de três meses da data de apresentação da proposta, vedada a substituição por balancetes e balanços provisórios.</p> <p>a.1) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional - CRP. Correspondente ao período de emissão do balanço.</p> <p>a.2) As licitantes que iniciaram suas atividades no presente exercício deverão apresentar, também o Balanço de Abertura, na forma da Lei.</p> <p>a.3) Para Sociedades Anônimas e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, cópias da publicação no Diário Oficial, ou jornal de grande circulação, ou cópia registrada/autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, de:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) balanço patrimonial; 2) demonstração do resultado do exercício; 3) demonstração de fluxo de caixa; 4) demonstração das mutações do patrimônio líquido; 5) notas explicativas do balanço. <p>a.4) Para Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (Ltda), através de fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.</p> <p>a.5) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 (Lei Geral das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte), através fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.</p> <p>b) A comprovação de boa situação financeira será aferida pela observância, dos índices apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por Contador ou Contabilista habilitado:</p>	<p>De acordo - cumpriu</p> <p>De acordo - cumpriu</p> <p>De acordo - cumpriu</p> <p>De acordo - cumpriu</p> <p>De acordo</p>

<p><u>Legendas:</u></p> <p>ILG = Índice de liquidez Geral ILC = Índice de liquidez Corrente GEG = Grau de Endividamento AC = Ativo Circulante AT = Ativo Total RLP = Realizável em Longo Prazo ELP = Exigível em Longo Prazo PC = Passivo Circulante</p> <p>b.1) ILG - Índice de Liquidez Geral, calculado segundo a relação: $ILG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP} \geq 1,00$ (maior igual a um virgula zero zero)</p> <p>b.2) ILC - Índice de Liquidez Corrente, calculado segundo a relação: $ILC = \frac{AC}{PC} \geq 1,00$ (maior igual a um virgula zero zero)</p> <p>b.3) GEG – Grau de Endividamento, calculado segundo a relação: $GEG = \frac{PC+ELP}{AT} \leq 0,50$ (menor igual a zero virgula cinqüenta)</p> <p>8.2.4.2 Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.</p> <p>8.2.4.3 Declaração assinada pelo titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Modelo no Anexo VI deste edital).</p>	<p>De acordo - cumpriu</p> <p>De acordo - cumpriu</p> <p>De acordo - cumpriu</p> <p>De acordo - cumpriu</p> <p>De acordo - cumpriu</p>
--	--

Transcorrida a apuração / análise, a **Comissão Permanente de Licitação – Compel**, concluiu que a empresa **D F G – Construções e Projetos Comércio Ltda - Me** cumpriu de forma completa e satisfatória as exigências editalícias; portanto, julgada e considerada **HABILITADA** no certame.

[Publique-se no Portal de Compras do Município](#) – abrindo-se o prazo recursal previsto no Edital e na Lei em vigor.

Camaçari, 22 de outubro de 2018.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO- COMPEL				
Manoel Alves Carneiro Presidente em Exercício	Erasmô Antônio Rodrigues Santos Apoio	Ricardo Santos Santana Apoio	Antônio Sérgio Moura de Sousa Apoio	Vagner Julio da Cunha Apoio